



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 641251



INDICAÇÃO N.º 129/93

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de instituir o TIKET REFEIÇÃO aos funcionários municipais.

J U S T I F I C A T I V A

É política empreendida pela administração a valorização dos funcionários municipais, o reajuste mensal de salários tornou a vida dos servidores mais amena, proporcionando-lhes mais poder de compra e por conseguinte uma maior assistência aos seus familiares, cujo reflexo principal é o retorno dos mesmos, em agradecimento com trabalho e empenho em suas funções. O tiket virá completar esta política de valorização proporcionando mais um benefício ao trabalhador que certamente saberá agradecer no momento oportuno.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1.993.

Ao Prefeito Municipal

20 / 09 / 1993.

Antonio Guarnieri Sobrinho
PRESIDENTE

CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA

Vereador

*Encaminhado
pelo ofício 11/193*